

DECRETO N. 18.918, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de R\$ 46.342.321,18.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 46.342.321,18 (quarenta e seis milhões, trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e dezoito centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 45.089.321,18 (quarenta e cinco milhões, oitenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e dezoito centavos);

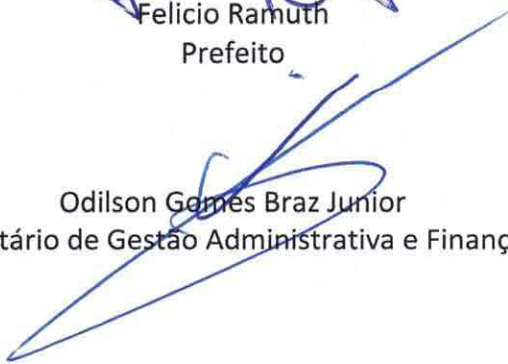
II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 583.000,00 (quinhentos e oitenta e três mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 30 de setembro de 2021.


Felício Ramuth
Prefeito


Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 18.918, de 30 de setembro de 2021

Valor Total do Decreto	46.342.321,18	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 65.10.3.3.90.39.26.122.0009.2.002.01.400000
Expectativa de excesso da arrecadação da rubrica 248- ITBI	2.584.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral
2. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 65.10.3.3.90.39.26.451.0009.1.016.01.400000
Expectativa de excesso da arrecadação da rubrica 222- ISS	8.300.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.016 - Infraestrutura Urbana 400000 - Geral
3. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 65.10.3.3.90.39.26.451.0009.1.016.01.400000
Expectativa de excesso da arrecadação da rubrica 248- ITBI	1.459.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.016 - Infraestrutura Urbana 400000 - Geral

4. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.52.26.451.0009.1.016.01.400000
Expectativa de Excesso de arrecadação da rubrica 1236 cota-parte do ICMS	21.800.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 1.016 - Infraestrutura Urbana 400000 - Geral
5. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.52.26.451.0009.1.016.01.400000
Expectativa de Excesso de arrecadação da rubrica 1163- FPM	10.153.440,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 1.016 - Infraestrutura Urbana 400000 - Geral
6. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.05.312161
Excesso de arrecadação decorrente da transferência de recursos do FNS por força da portaria GM/MS nº 894/2021	200.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 312161 - Recursos Para Combate Ao Coronavírus
7. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.400000
Expectativa de excesso da arrecadação da rubrica 248- ITBI	592.881,18	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral

8. Excesso de Arrecadação		Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.05.312161
Excesso de arrecadação decorrente de transferência de recursos do FNS por força de medida provisória.	670.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 312161 - Recursos Para Combate Ao Coronavírus
9. Anulação parcial: 15.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.110000		Suplementação: 15.10.3.3.90.36.04.122.0001.2.002.01.110000
15 - Secretaria De Apoio Jurídico 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral	300.000,00	15 - Secretaria De Apoio Jurídico 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
10. Anulação parcial: 30.10.3.3.90.36.15.127.0002.2.002.01.110000		Suplementação: 30.10.4.4.90.52.15.127.0002.2.002.01.110000
30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral	140.000,00	30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
11. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.04.12.365.0003.2.022.02.272000		Suplementação: 40.20.3.1.90.04.12.367.0003.2.061.02.261000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 272000 - Educação- FUNDEB -Magistério - Pré-Escola	10.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.061 - Manutenção Do Ensino Especial - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério

12. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.01.301000		Suplementação: 60.10.3.3.90.37.10.301.0006.2.051.01.312167
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica	133.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.051 - Serviços Contratados 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro